



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dez de agosto de dois mil e vinte, iniciada às 10h03min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência*, estando presentes os professores Luciano Flávio de Oliveira - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira - Vice-Presidente do CONDEP, os professores José Maria Lopes Junior, Osvaldo Augusto de Oliveira, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto, Cristiano Sousa Dos Santos, Edilson Schultz, Ezenice Costa De Freitas Bezerra, e Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira; as Representantes Estudantis Stephanie Caroline Matos Dantas, Samara Ramos Araújo e Pétala Rosalina da Silva e Castro, o servidor técnico Renan Carvalho de Farias, por fim o estagiário do Departamento de Artes Lucas Ribeiro de Paula Menezes. Os professores Cléber Maurício de Lima, Luiz Daniel Lerro e Alexandre De Negreiros Motta estão em férias. O professor Edison do Carmo Arcanjo justificou ausência por motivo de ministração de oficina no IV Festival de arte e Cultura da Unir das 9h às 12h. O servidor técnico João Matias Pinheiro não justificou até o presente momento a ausência. Ato contínuo passaram-se aos informes e pautas. **INFORMES:** 1- A docente Pritama Brussolo e as discentes Pétala Castro e Marina Oliveira apresentarão no 29º Encontro Nacional da ANPAP - Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas - em formato on-line - o artigo "ENRAIZAMENTO DAS IDENTIDADES AMAZÔNICAS EM PORTO VELHO: ORIGEM E DISPERSÃO EM MIRAR TRUKÁ POR DÉBORA TACANA, entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2020; 2- O chefe do DArtes informou: última reunião do CONUC e o andamento do plano de retomada das atividades remotas; ordens de serviço dos (as) coordenadores (as) de área (Boletim de Serviços de nº 063 de 28/07/2020); ordem de serviço do NDE/Artes Visuais - na próxima reunião do CONUC do NCH será discutido como será levantada a questão da participação de professores de distintos cursos na formação do NDE. Enquanto não sai a portaria do NDE de Artes Visuais, estão sendo resolvidas as demandas do curso com a participação e diálogo dos professores do curso e com a chefia do DArtes; andamento da aprovação do Novo Regimento Interno do DArtes; atribuição de administradores aos (as) coordenadores (as) de áreas dos cursos do Departamento de Artes aos seguintes portais: 1) <http://www.musica.unir.br/>: Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE nº 2140190, Coordenador; e Professor Dr. Cléber Maurício de Lima - SIAPE 2887346, Vice-Coordenador; 2) <http://www.cursodeartesvisuais.unir.br/>: Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE nº 1805462, Coordenadora; e Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira - SIAPE 2040875, Vice-Coordenador. **PAUTAS:** 1- Homologação do *Ad Referendum* da vice-chefe do DArtes, profa. Dra. Jussara Trindade Moreira, que aprova o Relatório Final do Projeto de Extensão Trupe dos Conspiradores: Pesquisa e Prática em Encenação e em Atuação, coordenado pelo prof. Dr. Luciano Oliveira (Processo Sei 999554034.000041/2018-30) - **HOMOLOGADO**; 2- Homologação da Planilha PDP do Departamento de Artes - Encaminhamento: O prof. Edison Arcanjo do Carmo pediu licença a partir de Outubro de 2020, porém temos dois professores do curso de Artes Visuais estão em licença para Doutorado. O primeiro professor a retornar será o professor André Luiz Rigatti em Outubro de 2021. Diante disso, será feita uma consulta ao prof. Edison se não houve nenhum equívoco nesse pedido. A prof. Pritama Morgado Brussolo pediu para incluir na planilha do PDP a seguinte demanda: 30º Encontro Nacional da Anpap (Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas) - O evento provavelmente ocorrerá entre em setembro/outubro de 2021 - Congresso; O prof. Edilson Schütz enviou suas demandas, porém, por algum erro, não ficaram registradas. Com isso pediu para serem incluídas suas demandas que são: Licença para capacitação: Curso de Inglês - 2021; Simpósio do GP CDG - 2021; Congresso ABEM - 2021; ainda a prof. Ezenice Bezerra pediu para ser incluído o Congresso da ABEM. Tais demandas a serem incluídas serão analisadas pelo Núcleo de Ciências Humanas. Os demais pedidos foram **HOMOLOGADOS**; 3- Homologação do parecer do processo de Progressão Funcional do prof. Me. Edison do Carmo Arcanjo, de Professor Assistente B (B)-1 para Assistente B (B)-2, no interstício de

2018/2 a 2020/1, realizado pelo prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira - **HOMOLOGADO**; 4- Solicitação de análise, pelo NDE das Artes Visuais, das atividades autônomas, no SIGAA, da discente Marina del Cármen Rodrigues de Oliveira, matrícula número 201420976 - A professora Samira e o prof. Luciano irão analisar a solicitação da discente. Ainda, o presidente do Conselho pediu para que os professores de Artes Visuais elejam um Coordenador das ACC's do curso; 5- Homologação de carga horária de 2 horas diárias para a realização do Curso Estruturas de Gestão Pública (Processo SEI 99911960061.000041/2020-89) pelo servidor técnico João Matias, solicitado, em 2019, pela ex-chefe do DAV, profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo. O formulário padrão, devidamente preenchido e assinado pelo servidor - com Declaração da chefia imediata quanto à correlação do curso com o cargo e o ambiente organizacional do servidor e justificativa quanto ao interesse da administração no desenvolvimento do servidor -, deve ser anexado ao processo mencionado e enviado ao CCD-DGP - **HOMOLOGADO**; **ACRÉSCIMOS**: 6- Homologação do pedido de Reintegração ao Curso de Licenciatura em Teatro de Thais Thaianara Oliveira Costa (nº de matrícula 201421110) a partir de 2020/1 - **HOMOLOGADO**. 7- Homologação da inscrição da profa. Ezenice Costa De Freitas Bezerra como coordenadora das AACCs do Curso de Licenciatura em Música - **HOMOLOGADO**. Às 11h31min encerrou-se a sessão, da qual eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei esta ata, que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 10/08/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro de Paula Menezes, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 10/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 10/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Caroline Matos Dantas, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Técnico Administrativo**, em 10/08/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/08/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 10/08/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samara Ramos Araujo, Usuário Externo**, em 11/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 13/08/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471542** e o código CRC **1A77FCB8**.